

Não considerar o número da ata, pois pode ser que o mesmo não tenha sido digitado corretamente.

Mossâmedes, 07 de fevereiro de 2023

**ATA DA REUNIÃO Nº 01**

DATA	07/02/2023
HORÁRIO	09h:00min
LOCAL	Sala dos Conselhos (reunião virtual)
PROGRAMAÇÃO	1 – Abertura 2 – Debates 3 - Deliberações
OBJETIVOS	Reunião do CMDCA para análise dos balancetes do mes de janeiro à dezembro de 2022, análise do futuro edital para eleição do conselho tutelar e análise do plano de aplicação de recursos do FMDCA.
PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>● GABRIEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO EXECUTIVO</li> <li>● RAFAELLA DE DEUS SILVA</li> <li>● NÚBIA SINTIA MOREIRA DA SILVA</li> <li>● MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO</li> <li>● RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS</li> <li>● MARIA DE FATIMA DOS SANTOS GUZEN</li> <li>● SILVELENE MARTINS FERREIRA SANTANA</li> <li>● ELIZABETH MARQUES VASCONCELOS</li> <li>● ALEMIRIAN REIS DE OLIVEIRA</li> <li>● HELENO APARECIDO DOS REIS</li> <li>● VINICIUS NATAL GONÇALVES DE AZEVEDO</li> <li>● VALERIA GONÇALVES DE AZEVEDO</li> <li>● JOSE AUGUSTO DE BASTOS FREITAS</li> <li>● ROSILENE SILVA DE SA</li> <li>● ROBERTO COSTA DE MENEZES</li> <li>● LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA</li> <li>● ISLANE APARECIDA FERREIRA CARDOSO</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>● SANDRA LUZIA LEITE AMORIM</li> <li>● MATEUS QUINTA MOURA</li> <li>● MARIA DE ALMEIDA SANTOS NEVES</li> <li>● MARIA MARTA DA SILVA PINTO</li> <li>● NEIDIMAR BORGES DE SOUZA MELO</li> <li>● SORAYA DE ALMEIDA SANTOS CAMILO EL ASSAL</li> <li>● CARLA PATRICIA RODRIGUES SOUZA</li> <li>● GESSYCA LORRANE TELES VIEIRA</li> </ul>
PONTOS DEBATIDOS	Reunião do CMDCA para análise dos balancetes do mes de janeiro à dezembro de 2022, análise do futuro edital para eleição do conselho tutelar e análise do plano de aplicação de recursos do FMDCA.
DELIBERAÇÕES	<p>No primeiro momento foi debatido o balancete do FMDCA de Janeiro a dezembro de 2022 e como não houve gastos o mesmo foi aprovado por unanimidade.</p> <p>No segundo momento foi analisado o plano de aplicação de recursos com os objetivos elencados e os gastos para serem feitos pelo conselho tutelar como também pelo CMDCA, o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo referendado que a utilização dos gastos deverá passar pelo crivo do presidente do CMDCA como também do ordenador de despesas do FMDCA, avaliando sua necessidade, devendo a utilização de recursos ser acompanhada de documentação exigida para compras/gastos em geral.</p> <p>Em relação ao Edital do Conselho Tutelar para o pleito de 2024/2028, a lei municipal não deixa claro a quantidade de candidatos em que o eleitor deve votar, contudo há uma nova resolução do CONANDA 231/2022 que define que o eleitor deverá escolher apenas 01 membro para votação.</p>



- 12. \_\_\_\_\_
- 13. \_\_\_\_\_
- 14. \_\_\_\_\_
- 15. \_\_\_\_\_
- 16. \_\_\_\_\_
- 17. \_\_\_\_\_
- 18. \_\_\_\_\_
- 19. \_\_\_\_\_
- 20. \_\_\_\_\_
- 21. \_\_\_\_\_
- 22. \_\_\_\_\_